

| | |
|-------|--------|
| 44 | 87 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 24/2022

----- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O **Sr. Presidente** iniciou este período informando que a empresa COMAVE não iria reiniciar a laboração, de acordo com o compromisso assumido pelo administrador, numa reunião tida com a Vereação. Indicou que a informação não foi ainda divulgada, pelo que se aguarda pela comunicação oficial da entidade competente. Pelo **Sr. Vereador Orlando Patrício** foi dito que teria sido apresentada uma proposta para que a empresa não fizesse investimento naquela unidade e cessasse ali, que ficaria apenas a atividade de trasfega, o que não é uma atividade industrial. O **Sr. Vereador Hugo Azevedo** questionou sobre a manutenção dos postos de trabalho, ao que o **Presidente** informou que não foi abordada essa questão, mas que, no entanto, soube que os funcionários teriam sido alocados a outros trabalhos. Pelo **Sra. Vereadora Elisabete Ferreira** foi dito que com a dimensão da empresa não existe fundamentação jurídica para despedir as pessoas, sendo possível a deslocalização. Pelo **Sr. Presidente** foi referido relativamente à questão do PDM que o processo se encontra na fase final, que com a ajuda da CCDR foi possível chegar-se a um entendimento e que quer muito que na primeira reunião de Câmara do mês de dezembro seja iniciado o inquérito de discussão pública. Pelo **Sr. Vereador Orlando** foi dito que não teria sido possível ainda enviar os elementos que ficou de disponibilizar, entre os quais o RMUE, mas que o faria durante essa semana. O **Sr. Vereador Hugo Azevedo** questionou ainda sobre a COMAVE, tendo em consideração o que foi deliberado pela Assembleia Municipal, o ponto de situação, se foi dado andamento ou não à deliberação. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que tinham uma reunião agendada com o escritório de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Advogados do Dr. Montalvo, mas que solicitou que a mesma ficasse suspensa até chegar a confirmação da decisão indicada pela administração da empresa, pelo que não faria sentido avançar, referindo que assumiu o compromisso de não criar dificuldades à empresa aquando do licenciamento da trasfega, não fazendo sentido avançar com o teor da moção. Pelo **Sr. Vereador Orlando Patrício** foi dito que a empresa ao cessar a atividade, faria “cair” a aplicação da moção, ao que o **Sr. Vereador Hugo Azevedo**, respondeu que a deliberação era completamente extemporânea, até porque já existia um pré-acordo à data da deliberação e que estavam completamente de acordo em não se avançar com o teor da moção. Pelo **Sr. Vereador Hugo Azevedo** foi ainda dito que a sua única preocupação era que o encerramento desta unidade da COMAVE, não conduzisse ao encerramento de outras empresas do grupo no concelho de Ferreira do Zêzere. Pela **Sra. Vereadora Elisabete Ferreira** foi dito que não seria essa a intenção do grupo, que pelo contrário, se disponibilizaram até a promover obras que se considerassem necessárias para assegurar que à atividade de trasfega não seriam associados problemas. Pelo **Sr. Vereador Pedro Alberto** foi dito que, entretanto, começam a surgir queixas nas redes sociais em relação à Ribeira da Cabrieira. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que esteve com uma inspeção da CCDR naquela zona e que foi indicado pela inspetora que as obras a fazer naquele lugar seriam muitas, nomeadamente retirar subprodutos da rua, “fechar” pavilhões. O **Sr. Vereador Hugo Azevedo** interveio para falar sobre os relatórios do “Granfondo” e “Festival Sabores do Zêzere”, referindo que o relatório não é mais do que *print screen* de gráficos de um relatório elaborado pelo promotor do evento, o qual já tinha sido submetido a Reunião de Câmara. Adiantou ainda que, estiveram seis meses à espera de um relatório, que tem quatro páginas e que nada acrescenta. Manifestou que os relatórios não vem “trazer” mais informação, que não acresce informação para além de uns gráficos, que não permitem chegar à informação desejada, seja de conhecer o verdadeiro impacto do evento no concelho de Ferreira do Zêzere. Indicou que o relatório agora apresentado do “Granfondo” é uma versão do anterior acrescido de gráficos, sem se perceber o que respeita a Ferreira do Zêzere ou a Tomar. Relativamente ao relatório do “Festival Sabores do Zêzere” pouco mais informação fornece, tem no seu conteúdo, palavras como “*grande impacto*” ou “*enorme adesão*”, que gostava de ver materializado, e por isso gostava que nos próximos eventos esta informação fosse claramente apresentada, não só pelo valor do investimento feito, que é grande, mas para conhecer o verdadeiro impacto. Concluiu que o relatório

| | |
|-------|--------|
| 44 | 88 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

fornece apenas informação que era conhecida da conferência de imprensa antes e pós evento. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que pretendem ter uma melhoria no que respeita ao resultado das atividades, no entanto, não foi ainda possível até à presente data ter recursos humanos alocados, de forma a assegurar este trabalho, que é conciso, mas que se espera chegar a essa informação, conhecendo evento após evento, esses resultados, referindo no entanto, que já é uma melhoria existir relatórios o que não acontecia anteriormente. Pelo **Sr. Vereador Hugo Azevedo** foi referido que estava a ser feita uma alusão ao passado, passado esse em que não era presença, mas do qual o Sr. Presidente fazia parte, podendo solicitá-los caso o entendesse. O **Sr. Presidente** manifestou que sempre adotou uma postura de ajudar, ao que o **Sr. Vereador Hugo Azevedo** respondeu que também não estava para dificultar, que o próprio Sr. Presidente manifestou que gostaria de perceber a relação custo-benefício do evento, logo, solicitar um relatório com informação objetiva não é uma forma de complicar. Pela **Sra. Vereadora Elisabete Ferreira** foi dito que não é o município que conhece determinada informação, como número de dormidas ou de refeições, mas que uma opção será solicitar o apoio, por exemplo da restauração, para rastrear essa informação. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito, que lhe chamou a atenção uma frase do relatório do evento gastronómico do Chefe de Divisão que dizia que “os restaurantes pediram para não promover o evento porque estavam cheios”, que considera este pedido estranho para o mês de abril, sendo que o período de maior movimentação é a partir de junho/julho. O **Presidente** respondeu que isso tinha sido uma realidade, que existem restaurantes que não tem capacidade. O **Sr. Presidente** indicou que a intenção é ir sempre promovendo a melhoria deste tipo de resultados. O **Vereador Hugo Azevedo** deixou ainda o alerta sobre e-mails com pedidos relativamente aos quais não obtiveram resposta, sobre um destaque e uma planta de localização. O **Vereador Hugo Azevedo** disponibilizou-se para efetuar uma relação dos pedidos, reencaminhando-os novamente para a Câmara Municipal, referindo que o email mais antigo datava de 22/09/2022. Pelo **Sr. Vereador Hugo Azevedo** foi ainda dito que verificou na relação de pagamentos um pagamento no valor de € 6.664, a Carlos Manuel Ventura Dias, que julga relacionada com o projeto de arquitetura do ginásio e que gostaria de saber um ponto de situação relativamente a este processo, questionando se a obra é para avançar ou não, pois tem surgido rumores no exterior que o Presidente, depois de ter garantido publicamente que era para avançar, ter dito que já não era prioridade. O **Sr. Presidente** manifestou que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

se esperava por este “espaço” há 2 ou 3 anos, mas que o projeto não estava finalizado e que tem feito pressão para que o mesmo seja concluído. Informou relativamente ao investimento, que continuam com vontade de o fazer, mas que ainda estão a tentar perceber que verbas conseguem alocar para financiamento na área do desporto. Espera que possa surgir a oportunidade por via da comunidade intermunicipal de conseguir financiamento, que está previsto um orçamento de cerca de € 500.000. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se existiam quotas a nível do desporto, dado ter ouvido que existia uma quota de infraestruturas por concelho e que Ferreira do Zêzere já estava no limite, ao que o **Sr. Presidente** indicou desconhecer esse limite, que o que sabia era da inexistência de verbas para aquele setor. O **Sr. Vereador Hugo Azevedo** questionou, relativamente a um pagamento no valor de € 3.874,50, realizado a Magnetikvalue, que julga relacionado com certificação energética, a que edifícios respeita esta certificação. Pelo **Sr. Vereador Orlando Patrício** foi dito que a certificação é do edifício da Biblioteca por força da necessidade de cumprir alguns requisitos que não estavam conformes. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi ainda questionado o âmbito do pagamento a Milton Leandro dos Santos Costa no valor de € 2.750, tendo o **Sr. Vereador Orlando Patrício** informado que foi o pagamento do aluguer de bancadas para as marchas de S. António. O **Sr. Vereador Pedro Alberto** quis demonstrar a sua preocupação com o nível de água da Barragem do Castelo de Bode, que não sabe se a CIMT ou as autarquias tem conhecimento da situação e se estarão a tomar algum tipo de medidas. Assinalou que mesmo com o que têm chovido, continua a descer o nível de água. O **Sr. Presidente** informou que irá ter uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente e que colocará a questão. O **Sr. Vereador Hugo Azevedo** questionou por último se existia alguma novidade relativamente à intenção do governo de fazer um Transvase do Rio Zêzere para o Rio Tejo, situação que deverá também ser motivo de muita preocupação, ao que o **Sr. Presidente** responde que não teve nenhuma informação, nem foi feita nenhuma apresentação de projeto. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 212/2022**, no valor total de € **3.519.635,12** (três milhões quinhentos e dezanove mil seiscentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.200.362,49** (três milhões e duzentos mil trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) e de **Operações**

| | |
|-------|--------|
| 44 | 89 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Zp

X

Não Orçamentais no valor de € 319.272,63 (trezentos e dezanove mil duzentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de outubro de 2022 a 07 de novembro de 2022**, no montante de € 232.683,36 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Depósitos de Lixo 2021** -----

----- Presente **Informação Interna nº 774** de 27/01/2021 da Técnica Superior da Duoma (atual DOMPAT), informa que na freguesia de Chãos foram verificados os locais dos depósitos de resíduos 2019. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e esclarecimento do Técnico Superior da DOMPAT, aprovar, o pagamento de parte da despesa realizada com a retirada de resíduos, na proporção de 50%, parte essa que importa no valor de 650€. -----

----- **Toponímia** -----

----- **Maria do Carmo Alves Paulo Lucas**, requerimento registado nos serviços sob o nº 16365 em 26/10/2022, solicita atribuição de número de polícia, para a sua habitação, sita na Rua de São Lucas, no lugar de Portomar, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: Informação Interna nº 8501 de 04/11/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, Planta Toponímia, CP7 Rua de São Lucas e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que na altura em que foi proposto o nome da rua poderia logo ter sido proposto este número, apesar de nessa data a moradora ainda não viver em Ferreira. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que a informação não é conclusiva porque ao abrir a planta percebe-se que a casa não fica na Rua de São Lucas, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício indicou que será pelo lado em que se faz o acesso à casa. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi esclarecido para enquadrar, que a Rua de São Lucas seguia até uma propriedade privada que terminava com um eucaliptal, mas não seria “bem” uma rua sem saída porque segue por caminhos florestais. Referiu também relativamente à casa da requerente, que existia hipótese de duas entradas, mas que fruto de divisões de propriedades a entrada dela faz-se efetivamente pela Rua de São Lucas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar, a atribuição do número de polícia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, ofício registado nos serviços sob o nº 15878 em 17/10/2022, solicita a colocação de um sinal de via pública, sem saída, no entroncamento da Estrada da Comenda com a Travessa do Outeiro do Sobral. Anexos: Planta de Localização, Ortofotomapa, Fotografias do local, Informação Interna nº 8289 DOMPAT, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

REPFZ- 2ª Fase

----- Presente **Informação Interna nº 8375** de 28/10/2022 do Gestor do Contrato, Eng^a João Frias, da DOMPAT, informa que não podem ser concluídos todos os trabalhos da empreitada de **“Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - Requalificação do Espaço Público na Rua de S. Miguel e Rua da Fonte Ferreira”**, nomeadamente: - Aplicação de calçada e lancil na área representada a cor rosa na planta no Anexo 1; - Aplicação de luminária, manilha para a sua fixação e 3.00m de tubo corrugado vermelho para a sua alimentação, também na área representada a cor rosa na planta no Anexo 1; - Aplicação de sinalização horizontal do eixo da via, representada a cor rosa na planta no Anexo 1; - Aplicação de 30 m de tubo de plástico corrugado DN 630 da rede de drenagem pluvial, a Norte da câmara de visita 28, conforme planta do Anexo 2, antes de serem efetuados os trabalhos da empreitada de **“Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota”**, visto que impedem que a circulação rodoviária se faça em condições de segurança, pelo que propõe que a obra seja suspensa por 360 (trezentos e sessenta) dias seguidos, no que concerne aos trabalhos em causa, contados a partir da data da deliberação respetiva. Anexos: 1- Planta – Trabalhos a Suspender, 2 - Planta – Coletor a Suspender e Relatório com Despacho. O Sr. Presidente informou que este ponto trata a suspensão dos trabalhos por um período máximo de 360 dias, até que a obra da Aquino

| | |
|-------|--------|
| 44 | 90 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

chegue ao mesmo local onde terminou a Elimur, mas que espera que não seja necessário chegar sequer a metade deste tempo. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que espera que não se venha a ter problemas com a obra naquele local, que se está a iniciar um inverno rigoroso e que terminar o asfalto ali pode provocar acumulação de água, a seguir para o lado de Casal das Rosas, por ser mais baixo. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que a obra da Aquino adjudicada por 240 dias e a suspensão proposta pelo técnico é para a obra da Elimur é de 360, logo pressupõe o técnico que a obra da Aquino atrase cerca de 100 dias, referindo que o que o técnico deveria ter sugerido seria suspensão até ao término da outra obra. Foi ainda referido pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo que o técnico refere apenas suspensão da aplicação de calçada, de luminária, entre outras, não referindo que será também suspenso o alcatroamento, seja, que a suspensão será de toda a obra, também da própria plataforma e não só das infraestruturas. O Sr. Vereador Hugo Azevedo, solicitou que, o prazo a ser definido seja identificado como “até 360 dias” e não fixado em dias certos. Pelo Sr. Presidente foi dito que esperam vir a ter problemas com a Aquino, mas que já está agendada uma reunião com os Administradores da empresa, para que sejam cumpridos os compromissos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar, a suspensão por um prazo até 360 dias seguidos, dos trabalhos da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - Requalificação do Espaço Público na Rua de S. Miguel e Rua da Fonte Ferreira”, conforme indicado na informação técnica. -----

----- Presente **Informação Interna nº 8387** de 28/10/2022 do Gestor do Contrato, Eng^a João Frias, da DOMPAT, no âmbito da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - Requalificação do Espaço Público na Rua de S. Miguel e Rua da Fonte Ferreira*”, propõe: a) - A aprovação das alterações aos projetos de desenho urbano, bem como de muros, constantes nos anexos 4 e 5, respetivamente; b) - A aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; c)- Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes na proposta de trabalhos complementares cujo valor importa em 18.320,82 €, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e 8.106,94 €, a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 26.427,76€; d) A supressão de trabalhos a menos no valor de 341, 81 €, nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ponto 3 desta informação e e) - Que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos complementares seja de 13 dias. Anexos: Proposta do Empreiteiro MGD 16519, TC MEC, TM MEC, TM de TCMEC, Cabimento, Anexo 4 – Planta Pavimentação, Anexo 5 – Plantas Pormenores e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi informado de que existiu a necessidade de proceder a alguns ajustes nos trabalhos, designadamente na construção de muros. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi colocada a dúvida se os 18,31 % de aumento de preço contratual referidos pelo técnico, é o acumulado sobre o total ou se é apenas relativo a estes trabalhos, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício informou que normalmente são em referência ao acumulado. Pelo Sr. Presidente foi dito que estas situações de trabalhos complementares e a mais devem ser vistas com atenção e em projetos futuros não devem acontecer. A Câmara Municipal, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou, por unanimidade, pela aprovação de: a) Aprovação as alterações aos projetos de desenho urbano, bem como de muros, constantes nos anexos 4 e 5, respetivamente; b) Aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; c) Aprovada a realização dos trabalhos constantes na proposta de trabalhos complementares cujo valor importa em 18.320,82 €, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e 8.106,94 €, a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 26.427,76€; d) A supressão de trabalhos a menos no valor de 341, 81 €, nos termos do ponto 3 da informação e; e) Que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos complementares seja de 13 dias. -----

----- **Sociedade de Construções Elimur, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 16567 em 31/10/2022, pedido de prorrogação de prazo, referente á empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Lote 2 – Requalificação do Espaço Público na Rua de S. Miguel e Rua da Fonte Ferreira”. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho da Chefe da DOMPAT, pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, nos termos do nº 2 do artigo 13º do Dec.Lei 6/2004 de 6 de janeiro (sem direito a revisão de preços).-----

| | |
|-------|--------|
| 44 | 91 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS
11/1

----- Presente **Informação Interna n° 7424** de 27/09/2022 do Gestor do Contrato, Eng^a João Frias, da DOMPAT, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*”. Relatório com Despacho. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado a diferença entre o dito pelo técnico no movimento 28 da informação em que refere, que o prazo para a realização dos trabalhos constantes nas listas de trabalhos complementares seja igual a 30 dias e na informação técnica n.º 7424 refere um prazo de 15 dias. Pelo Sr. Presidente foi dito que seria solicitado ao técnico que clarificasse esta situação, para que ficasse clara a aprovação do prazo dos 30 dias conforme indicado no despacho do movimento. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar que o prazo para a realização dos trabalhos constantes nas listas de trabalhos complementares seja igual a 30 dias. Deliberou ainda, solicitar que a DOMPAT junte ao processo uma informação que esclareça e confirme este prazo de 30 dias, por força da informação do gestor do Contrato indicar um prazo distinto do indicado no movimento, com referência à reclamação apresentada pelo empreiteiro (Entrada 16846).-----

Pedido de Apoio

----- **Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n° 15657 em 12/10/2022, no âmbito da realização do 8º Trail do Zêzere, solicitam o apoio da Câmara Municipal, para a aquisição de 1000 (mil) copos e respetiva gravação, a fim de serem entregues aos participantes. Presente Informação Interna n° 8495 de 13/11/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. O Sr. Presidente informou que reuniu com o Clube de atletismo, que estes mencionaram o facto de não terem tido acesso às verbas do associativismo, que esperam também um decréscimo de participantes e face à conjuntura atual. Informou que foi referido que o apoio seria para oferecer uma lembrança aos participantes que divulgasse também o município e a imagem, sendo que referiu ao Clube que não deveriam ter divulgado o evento com o apoio da Câmara sem este ter sido aprovado em reunião de câmara. Pelo Sr. Presidente foi mencionado que tenciona propor um aumento do apoio de 2,5€ para 3€ por participante, juntando também o outro apoio, num montante global que não será superior ao atribuído nas edições anteriores. Pelo Sr. Presidente foi ainda referido que o CAFZ pediu este apoio, não tendo concorrido ao associativismo, que tem que existir algum equilíbrio,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

apesar de não ser culpa do município, mas que dado o facto de ser um evento de referência para o município é importante apoiar. Referiu que enquanto Presidente a sua opinião é que devem ser apoiadas um conjunto de atividades por serem importantes para o concelho, independentemente da instituição que as promove. Indicou que se fossem organizar um evento desta natureza ficaria ainda mais dispendioso do que o valor do apoio, e que o evento teve que mudar também o local inicialmente previsto para a receção dos participantes, por força da utilização do Pavilhão para o jogo de Futsal. Por último foi referido pelo Sr. Presidente que não tem interesse em criar dificuldades, mas também não querem ter problemas, pelo que, por questões legais, o apoio fica condicionado à aprovação das contas. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que não será trazer dificuldades, quando há argumentos, é fácil argumentar. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que concorda com o Presidente, que se trata de uma atividade de referência, é um evento desportivo de grande referência do concelho, que houve alguma paragem durante a pandemia, mas que faz todo o sentido que o clube apresente as contas. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que deveria ter sido anexo ao pedido o orçamento dos copos e que deveria ser pedido preço para estampagem de diferentes formas, em 1 e em 2 lados, para ver as diferenças de preço. Referiu ainda que concorda que tenham que apresentar as contas, solicitando que quando as mesmas forem apresentadas, lhe sejam disponibilizadas. Pelo Sr. Presidente foi referido, relativamente ao espaço da realização do evento, que na sua opinião, teria dado para conciliar as duas atividades no Pavilhão 2000, realizando-se o jogo de futsal na sexta-feira, com o compromisso de a CM alocar trabalhadores ao evento. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar: - i) A atribuição de um apoio financeiro, por participante, no valor de 3,00€; ii) A atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ para que a associação proceda à aquisição de lembrança a entregar a cada participante; Deliberou ainda, que o pagamento dos apoios fique condicionado, à entrega e aprovação das contas da atividade de 2020 e 2021 da Associação, bem como de documento comprovativo de despesa (fatura) e recibo, relativamente ao apoio para “aquisição de lembrança” e de “listagem” do número de participantes, para efeitos de aferir o montante do apoio a atribuir, por participante. A Câmara deliberou ainda conceder todo o apoio logístico solicitado, enquadrado com as disponibilidades de dos serviços municipais. -----

| | |
|-------|--------|
| 44 | 92 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

fs

W

Processo Disciplinar

----- Presente **Informação Interna nº 3644** de 10/05/2022 da Chefe da DMPAT, referente a faltas ao serviço do funcionário Paulo Jorge Ferrão Andrade. Relatório com Despacho. O Sr. Presidente informou que conforme acordado pelo executivo, foi feita uma reunião com o trabalhador, para lhe falar sobre o processo disciplinar e sanção a aplicar, dando também conhecimento de que o acumular de situações o deixam, em situação de risco. O Sr. Presidente referiu ainda que o trabalhador em causa já é alvo de novo processo. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que a pena a aplicar relativamente a este processo é de 40 dias, mas que se encontrava suspensa à espera do regresso do trabalhador às suas funções, por estar de baixa médica, para reunião com o mesmo. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que considera que o trabalhador deveria ser presente a um médico para consulta. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que o trabalhador tem ido às consultas da medicina do trabalho com a regularidade prevista, mas que, em caso de baixas médicas superiores a 30 dias, pode ser pedida nova consulta para o trabalhador. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, pela aplicação da sanção proposta, a partir do dia 21 de novembro, devendo o funcionário ser notificado da decisão. Deliberou ainda, que após a aplicação da sanção, deverá o GGRHHSI promover convocatória ao funcionário para consulta de medicina do trabalho.--

Licenciamento de Obras

----- **Maria do Carmo Antunes Mesquita**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação, de construção de anexos e do muro de vedação, sitas na Rua da Chãs, nº 3, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/1365/2021). Presente **Informação Interna nº 8206** de 24/10/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU pelo indeferimento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação e legalização da construção de anexos e aceitar o arquivamento do processo, conforme o solicitado.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

***Cantares dos Reis 2023** - Presente **Informação Interna nº 8547** de 04/11/2022 do Chefe da DACET, propõe dinamizar a comunidade, no sentido de manter viva a tradição

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de cantar dos reis, nas ruas do concelho, através da realização de um concurso de um “Encontro de Cantares dos Reis”. -----

Pedido de Apoio - Casa do Povo de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15692 em 12/10/2022, solicita apoio financeiro para a compra de equipamentos para os alunos de natação. Anexos: Orçamento e Informação Interna nº 15692 de 04/11/2022 do Chefe da DACET.” -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **Cantares dos Reis 2023** -----

----- Presente **Informação Interna nº 8547** de 04/11/2022 do Chefe da DACET, propõe dinamizar a comunidade, no sentido de manter viva a tradição de cantar dos reis, nas ruas do concelho, através da realização de um concurso de um “Encontro de Cantares dos Reis”. Pelo Sr. Presidente foi dito que se pretende manter vivas as tradições e que propunha que pudesse ser atribuído um prémio de participação de 40€ por grupo. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que conhecia atribuição de prémios nas festividades de Carnaval. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que não se recorda de ser atribuído qualquer prémio de participação e que na proposta consta o prémio dos 30€ por ser uma “cópia integral” do que se faz em Alvaiázere, assim como a referência a Concurso, não se tratando de um concurso, referindo que não concordava com a proposta de ser um concurso, mas sim de um encontro. O Sr. Vereador Hugo Azevedo propôs que a atribuição do prémio, fosse uma quantia certa como 50€, até porque não será o valor do prémio que levará os grupos a inscreverem-se. Pelo Sr. Presidente foi dito que efetivamente a palavra “concurso” está a mais e que se trata de um encontro. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi pedida a correção do termo, referindo que onde se lê “concurso” deve ler-se encontro. Pelo Sr. Presidente foi dito que não se trata de um concurso, até porque o objetivo será mais “socializar” e que tinha como proposta de local para acolher o encontro no dia 6 de janeiro, a Associação de Pias. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o Sr. Presidente, como se iria conseguir aferir o facto de se querer considerar apenas as inscrições dos grupos que cumpram a tradição de cantar os reis porta a porta e se, não pondera, definir um número mínimo de participantes por grupo, indicando a título de exemplo os problemas, em Alvaiázere, como a apresentação de estudantes/finalistas. O Sr. Vereador Orlando Patrício indicou que o objetivo não é apenas irem cantar os Reis no dia 6, é promoverem o cantar dos Reis grupos que tenham a

| | |
|-------|--------|
| 44 | 93 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tradição de o fazer, ou que agora se constituam como grupo e que façam o cantar dos Reis “porta a porta”. O Sr. Vereador Orlando Patrício indicou ainda que pode existir a constituição de grupos informais como os “finalistas” e que será necessário perceber como se processará o pagamento a estes grupos. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que deverá ficar deliberada a condição de pagamento do prémio de participação no valor definido, a todos os grupos que marquem presença na iniciativa, condicionado, à obrigação legal do grupo estar registado, seja ter um número de identificação fiscal. O Sr. Presidente questionou se pretendiam definir um número mínimo e máximo de participantes, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que apenas fará sentido definir número mínimo, mas que considera 3 participantes muito pouco, propondo grupo com o mínimo de 6 elementos. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado por último se o valor dos 650€ foram aferidos de acordo com o apoio dado anteriormente, ao que o Sr. Presidente informou que solicitou que assim fosse. A Câmara Municipal, tendo por base a informação do Chefe da DACET, deliberou, por unanimidade, aprovar: - A realização de um “Encontro de Cantares dos Reis” a realizar no dia 6 de janeiro; - Que os grupos se possam inscrever até ao dia 02 de janeiro de 2023 (recorrendo a ficha de inscrição própria) através do e-mail geral@cm-ferreiradozezere.pt ou no posto de turismo de Ferreira do Zêzere; - Considerar apenas as inscrições dos grupos que cumpram a tradição de cantar os reis porta a porta, condicionado a aceitação de grupos com um mínimo de 6 elementos; - Atribuir um prémio de participação no valor de 50,00€ a todos os grupos que marquem presença na iniciativa, condicionado, à obrigação legal do grupo estar registado como pessoa coletiva (seja ter um número de identificação fiscal). Deliberou ainda que, de acordo com o critério de rotatividade assumido, que a Associação de Pias fosse convidada a acolher a iniciativa e fornecer um lanche a todos aqueles que participem e assistam a este encontro, mediante a atribuição de um apoio financeiro do município no valor de 650,00€, sujeito a emissão do competente recibo de donativo pela associação e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal para tomar as decisões e assumir as diligências necessárias para a implementação desta iniciativa. -----

Pedido de Apoio

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15692 em 12/10/2022, solicita apoio financeiro para a compra de equipamentos para os alunos de natação. Anexos: Orçamento e Informação Interna nº 15692 de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

04/11/2022 do Chefe da DACET. O Sr. Presidente indicou que este pedido é para apoio na aquisição de equipamentos para os alunos. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado como é que este apoio tem enquadramento, porque esta entidade recebe apoio ao associativismo e manifestou que se está a generalizar muito os apoios pontuais, e que, em sua opinião o apoio pontual deveria ser para algo que não estivesse previsto. Pelo Sr. Presidente foi dito que esta situação tem que ser revistas para o futuro, assim como o Regulamento de apoio ao associativismo, para estar em vigor em 2024. Referiu que aquela coletividade se tem lamentado muito por falta de apoio, nomeadamente equipamentos para os seus atletas. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que seria bom, pedir mais orçamentos. Pelo Sr. Presidente foi dito que a sua proposta seria de atribuir um apoio de 50% do pedido, seja, no valor de 650€. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que uma alternativa seria apoiar com a aquisição de 50 t-shirts, de 25 polos e respetiva estampagem. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi questionado se será incluído na estampagem o logo da Câmara. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que junto ao logotipo deveria ser junto sempre o slogan do Município “Terra de Sentidos”. A Câmara Municipal, tendo por base a informação do Chefe da DACET, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio, para comparticipação das despesas com a aquisição de equipamentos, correspondente à aquisição de 50 t-shirts, de 25 polos e respetiva estampagem, pelo menor valor de 3 orçamentos, a solicitar pela Casa do Povo de Ferreira do Zêzere. Deliberou ainda, que a prestação do apoio fique condicionado à colocação do logo e slogan do Município “Terra de Sentidos” nas peças a adquirir, assim como à apresentação dos 3 orçamentos, documento de despesa e pagamento (fatura e recibo).-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 117 folhas quando eram 12 h 18.-----

O Presidente Bernardo de Jesus Gomes

A Secretária Vera Ferreira Duarte